

PORTARIA Nº 078/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR FÁBIO MARCIANO SCHNEIDER

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

Considerando o resultado da perícia feita pela junta médica designada pelo Município, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º- Concede licença saúde ao servidor Fábio Marciano Schneider, por motivo de moléstia (CID10 M54.2 e CID 10 M54.4), estando incapaz de exercer sua atividade habitual em caráter transitório, conforme pode ser comprovado pelo laudo emitido pelos profissionais da junta médica em anexo.

Art. 2º- A licença saúde teve início em 03 de fevereiro de 2026 e perdurará até o dia de 04 de março de 2026.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 06 de fevereiro de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo